



AMERON

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS
DO ESTADO DE RONDÔNIA

Aos trinta e um dias (31) do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na sala de reuniões da Associação dos Magistrados do Estado de Rondônia – Sede Campestre – reuniu-se a Comissão Eleitoral designada para o pleito 2025/2026, através do Ato Executivo nº 001/2024, de vinte e quatro (24) de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024), composta pelos magistrados João Luiz Rolim Sampaio (Presidente), Ênio Salvador Vaz (Membro) e Isaias Fonseca Moraes (Membro), para deliberar sobre os assuntos da pauta previamente divulgada na página oficial da AMERON, quais sejam: **1.** Homologação da inscrição das chapas; **2.** Análise de pedido de contatos de associados; **3.** Lista geral de nomes endereços e telefones para a própria comissão; **4.** Mudança da data limite de inscrição de chapas; **5.** Excepcionalidade do voto por carta, exigida a justificativa, dada a contratação de empresa para elaboração do sistema de votação eletrônica, que evita deslocamentos e possibilita a votação imediata e de qualquer localidade; **6.** Designação de dia para o sorteio da ordem das chapas na cédula eletrônica de votação e na cédula de papel de condizência; e **7.** Análise da necessidade de urna eletrônica ou de lona para o último dia de votação. Abertos os trabalhos, o Presidente consignou a presença dos associados Fabíola Cristina Inocêncio e Audarzean Santana da Silva, dando ciência das chapas até então inscritas, bem como apresentando o requerimento protocolizado pela chapa encabeçada pelo associado Audarzean, no qual fora postulado: **a)** AUTORIZAÇÃO para falar com os prestadores da AMERON (administrador, contador, advogados, comunicadores, etc) e funcionários; **b)** RELAÇÃO das chapas que disputaram as eleições da AMERON desde 1983, com resultado de cada pleito; e, **c)** RELAÇÃO ATUALIZADA dos(as) associados(as) com endereço, telefone e e-mail. Após discussão e ponderação de todos os assuntos e pleitos, assim decidiu a Comissão Eleitoral e de acordo com a ordem da pauta: **1.** Atendidos os requisitos previstos no Edital de Chamamento Eleições Biênio 2025/2026, **FICAM HOMOLOGADAS** as chapas até então inscritas e registradas de acordo com a ordem cronológica do respectivo requerimento: **1.1. CHAPA VALORIZAÇÃO, RESPEITO E PARTICIPAÇÃO**, com a seguinte composição: Presidente: AUDARZEAN SANTANA DA SILVA; 1ª Vice-Presidente: ROBERTA CRISTINA GARCIA MACEDO; 2ª Vice-Presidente: EMY KARLA YAMAMOTO ROQUE; Secretário(a): LILIANE PEGORARO BILHARVA; Secretário(a) Adjunto: INÊS MOREIRA DA COSTA; Tesoureiro(a): ELSON PEREIRA DE OLIVEIRA BASTOS; Tesoureiro(a) Adjunto: EDVINO PRECZEVSKI; Conselho Fiscal: RENATO MARTINS MIMESSI, JOSÉ ANTONIO ROBLES, ADOLFO THEODORO NAUJORKS NETO, DEISY CHRISTIAN L DE OLIVEIRA E ARLEN JOSÉ SILVA DE SOUZA; **1.2 CHAPA AMERON PARA TODOS**, com a seguinte composição: Presidente: Fabíola Cristina Inocêncio; 1º Vice-Presidente: Ivens dos Reis Fernandes; 2º Vice-Presidente: Sérgio Willian Domingues Teixeira; Secretária-Geral: Ana Valéria de Queiroz Santiago Ziparro; Adjunto da Secretaria-Geral: José Antônio Barretto; Tesoureiro: Renato Bonifácio de Melo Dias; Adjunto da Tesouraria: Carlos Augusto Teles de Negreiros; Conselho Fiscal: Valdecir Ramos de Souza, Kerley Regina Ferreira de Arruda Alcântara, Vinícius Bovo de Albuquerque Cabral, Rogério Montai de Lima, João Valério Silva Neto;

2. Em atenção ao caráter associativo da própria AMERON, sem quaisquer fins lucrativos, e levando-se em consideração que o pedido de disponibilização de dados de associados deverá servir tão somente para fins de campanha eleitoral, deferiu-se o pedido contido no item "c" do requerimento formulado pela Chapa VALORIZAÇÃO, RESPEITO E PARTICIPAÇÃO, até mesmo para garantir a "paridade de armas" entre os concorrentes, uma vez que a presidente da Chapa AMERON PARA TODOS ocupa o cargo atual de presidente da AMERON e, como tal, tem acesso a dados de todos os associados. Determinou-se a expedição de ofício à AMERON para que disponibilize para as duas chapas, bem como outras eventualmente que se inscreverem dentro do prazo, a relação de todos os associados, contendo endereço, e-mail e telefones, ficando ressalvada a eventual responsabilidade civil, penal e administrativa ao associado concorrente que fizer uso diverso dos dados disponibilizados. Com relação ao pedido contido no item "a" do pedido formulado pela Chapa VALORIZAÇÃO, RESPEITO E PARTICIPAÇÃO, entendeu a Comissão que, em se tratando de associados, ainda que concorrentes em processo eleitoral, todos têm o direito de falar com corpo administrativo e prestadores de serviço da AMERON, de sorte que o caso escapa até mesmo à competência estrita da Comissão Eleitoral. Por fim, quanto ao pedido contido no item "b", também entendeu a Comissão Eleitoral que o assunto ou matéria não é afeta à respectiva competência, devendo a chapa interessada formular requerimento diretamente à Presidência da AMERON; 3. A Comissão Eleitoral, quando elaborado ofício à Presidência da AMERON, no sentido da disponibilização de dados dos associados às chapas eleitorais concorrentes, deverá fazer constar que a Comissão Eleitoral também deverá receber referidos dados gerais de associados (e-mail, telefone e endereço); 4. **Fica antecipado para o dia onze (11) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024)** o prazo final para inscrição/registro das chapas eleitorais concorrentes para o biênio 2025/2026, restando alterado o Edital de Chamamento inicial das eleições, datado de vinte e seis (26) de setembro (09) de dois mil e vinte e quatro (2024), **servindo a presente de novo edital de chamamento**; 5. Após discussão e conclusão de que o sistema híbrido de votação (eletrônico e urna de lona) do pleito anterior revelou que o sistema eletrônico é seguro, auditável e não contou com nenhuma intercorrência, a Comissão Eleitoral deliberou que a votação para a eleição biênio 2025/2026 ocorrerá exclusivamente pelo sistema eletrônico de votação, cujo software e empresa já foram contratados pela Administração da AMERON; 6. Em razão da antecipação do prazo final para inscrição/registro de chapas eleitorais concorrentes, a Comissão Eleitoral **designou desde logo o dia doze (12) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024), às 15h, na sede campestre AMERON, para sorteio da ordem das chapas eleitorais no sistema eleitoral eletrônico (sorteio da numeração das chapas eleitorais)**. 7. Em razão da Comissão Eleitoral haver deliberado que a votação dar-se-á exclusivamente pelo sistema eletrônico, ficou dispensada a necessidade de elaboração/rubrica de cédulas de papel e de urna coletora de lona, determinando, todavia, que computador ficará disponibilizado na sede campestre da AMERON para votação de eleitores que ainda não tenham exercido o direito de voto. **Para fins de imediata publicidade e operacionalidade, determinou a Comissão Eleitoral que a presente ata sirva de: A) ofício à Administração da AMERON, para diligenciar quanto às providências aqui deliberadas, B) Edital de Chamamento para a eleição biênio 2025/2026, em razão da antecipação do prazo final para inscrição/registro de chapas eleitorais.** Nada mais havendo a deliberar, segue a presente assinada por todos os presentes.

JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO (Presidente)

ISAIAS FONSECA MORAS (Membro)

AUDARZEAN SANTANA DA SILVA.

ÊNIO SALVADOR VAZ (Membro)

FABÍOLA CRISTINA INOCÊNCIO